

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE TURISMO COSTA VERDE E MAR - CITMAR

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte às dez horas e trinta minutos, reuniram-se pela plataforma “Zoom”, com quórum exigido para realização da Assembleia Geral Extraordinária a maioria dos consorciados presente, conforme Artigo 44 do Estatuto Social, os seguintes Prefeitos Municipais: **Leonel José Martins** - Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob nº 093.550.309-91, portador da Carteira de Identidade nº 307.899 – SSP-SC, residente à Rua Antônio Quintino Pires, nº 14, Bloco A - Apto 142, Ed. Ana Paula, Bairro Centro – Balneário Piçarras – SC; **Paulo Henrique Dalago Müller** – Prefeito Municipal de Bombinhas, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 030.824.299-80, portador da Carteira de Identidade nº 3.568.325 – SSP-SC, residente à Rua Tatu, nº 310, Bairro José Amândio – Bombinhas – SC; **Volnei José Morastoni** – Prefeito Municipal de Itajaí, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF nº 171.851.739-49, portador da Carteira de Identidade nº 5.796.600 – SSP-SC, residente à Rua Dom Joaquim Domingues Oliveira, nº 69 - Apto 901, Ed. Rosa Guilhermina, Bairro Centro – Itajaí – SC, representado pelo Senhor **Darlan Martins Júnior**, secretário interino de turismo de Itajaí - SC; **Nilza Nilda Simas**, Prefeita Municipal de Itapema, brasileira, divorciada, enfermeira, inscrita no CPF nº 745.120.219-49, portadora da Carteira de Identidade nº 1.805.291– SSP-SC, residente à Av. Nereu Ramos, nº 3355, Apto 402, Bloco Summer, Ed. Tropical Summer, Bairro Meia Praia – Itapema – SC, representada pelo Senhor **João Luis Emmel**, Vice-Prefeito Municipal de Itapema - SC; **Emerson Luciano Stein** – Prefeito Municipal de Porto Belo, brasileiro, casado, corretor de imóveis, inscrito no CPF sob nº 946.748.509-59, portador da Carteira de Identidade nº 3.322.508 – SSP-SC, residente à Rua Antônio Zeferino Stein, 74, Bairro Perequê – Porto Belo – SC, representado pela Senhora **Zenelise Drodowski**, secretária de turismo de Porto Belo; **Fabrcio José Satiro de Oliveira** – Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 974.418.059-53, Carteira de Identidade nº 3235003 – SSP-SC, residente à Rua 3110, 234, apartamento 702 – Ed. Ville de France, Centro - Balneário Camboriú – SC, representado pelo Senhor **Valdir Rubens Walendowsky**, secretário de turismo de Balneário Camboriú; **Arnoldo Adriano** - Prefeito em exercício de Ilhota - SC, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 418.072.609-25, Carteira de Identidade nº 799205-0 – SSP-SC, residente à Rua Estrada Geral Boa Vista, nº 306, Boa Vista - Ilhota -SC e pelo Senhor **Luís Fernando Melcher e Maba**, procurador geral de Ilhota, para deliberarem sobre os assuntos conforme Edital de Reconvocação nº 005/2020 da Assembleia Geral Extraordinária. *“EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 006/2020. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. O Presidente do CITMAR – Consórcio Intermunicipal de Turismo – Costa Verde e Mar, no uso de suas atribuições estatutárias, vem por meio deste convocar os Srs. Prefeitos Municipais para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no próximo dia 08 de outubro de 2020 (quinta-feira), às 10h30, de forma virtual com acesso através da Ferramenta Zoom, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 10h30 Abertura - Presidente do CITMAR – Leonel José Martins; 10h35 - Proposta de alteração do plano de trabalho e ações; 10h40 -Apresentação dos Protocolos de verão para a Costa Verde e Mar; 10h45 - Apresentação do pedido de saída/retirada do Município de Ilhota do Consórcio; 10h50 - Proposta de alteração de percentuais de aplicação dos municípios no CITMAR; 10h55 - Apresentação e aprovação das contas do 4º bimestre; 11h00 - Encerramento.”* Participaram da Assembleia enquanto integrantes do corpo funcional do CITMAR a Diretora Executiva, Senhora **Vivian Mengarda Floriani**, brasileira, solteira, turismóloga, inscrita no CPF sob nº 899.260.569-20, portadora da Carteira de Identidade nº 2.282.473 SSP-SC - residente à Rua 3150, nº 82 – Residencial Otilia Medeiros, Apto 504, Bairro Centro – Balneário Camboriú – SC; a Assessora Jurídica, Senhora **Iassana Cesco Rebelo**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF sob nº, portadora do Documento de identidade profissional OAB/SC nº 33.596 – residente à Rua Heitor Liberato, nº 1041, Apto 202, São Judas – Itajaí – SC e o Assessor Contábil, Senhor **Jean Carlos Coelho**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob nº 039.610.939-03, portador da Carteira de Identidade nº 3972673, SSP/SC – residente à Rua Luiz José Nori, nº 141 – Bairro Centro - Penha – SC. Ainda participou da Assembleia na qualidade de convidado, sem direito a voto, o Senhor **Célio José**

Bernardino, Secretário Executivo da AMFRI. Dando início à ordem do dia, com a palavra o Presidente do CITMAR, Senhor Leonel José Martins, iniciou a assembleia agradecendo a presença dos Prefeitos e demais participantes e nomeou a senhora Lassana Cesco Rebelo, para secretariar os trabalhos. Na sequência passou a palavra a Sra. Vivian Mengarda Floriani, Diretora Executiva do Consórcio para explicar os itens da pauta do edital de convocação do CITMAR e dar continuidade a reunião, ato contínuo passou-se para o **primeiro assunto da pauta: Proposta de alteração do plano de trabalho e ações**, informando ser de conhecimento de todos que houve aprovação do plano de trabalho no mês de março do presente ano, contudo, em decorrência da pandemia teve que ser realizada várias alterações ao plano, onde, a 15 (quinze) dias atrás, o assunto foi discutido junto com o colegiado de secretários de turismo, os quais decidiram propor, como alteração, a aplicação de um Plano de Conscientização/Sensibilização, para os turistas e moradores durante a temporada de verão, com previsão de um custo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com toda promoção de materiais como folders e cartazes que os secretários consideraram muito válido, pois os municípios estão com contingência em fazer materiais de conscientização para temporada de verão, outro item que foi proposta a alteração refere-se a pesquisa de demanda turística de alta temporada de verão. Sabe-se também, que ocorreu a supressão de 30% (trinta por cento) da dotação orçamentária do Consórcio, sendo assim, fazendo estas alterações, culminando com a exclusão dos valores que estavam previstos com os eventos, consegue-se fechar o ano de 2020 mexendo no superávit dos anos anteriores de aproximadamente R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), condição que deixa o consórcio em uma situação estável, caso todos os municípios se mantenham adimplentes como estão se mantendo, estas seriam as alterações, principalmente a da campanha de conscientização/sensibilização na alta temporada de verão, o que restou aprovado, sem ressalvas. Por conseguinte, passou-se ao **segundo assunto: Apresentação dos Protocolos de verão para a Costa Verde & Mar**. ainda com a palavra a Senhora Vivian Mengarda Floriani, Diretora Executiva do Consórcio, informou que o Senhor João Emmel, Vice-Prefeito do Município de Itapema já teve conhecimento dos documentos e esclareceu aos demais que o colegiado dos secretários de turismo preparou estes protocolos e que eles dizem respeito principalmente ao uso das praias, ao uso dos banheiros públicos, ao uso dos espaços públicos e ao ar livre, estes espaços tangem os trapiches, as ciclovias, as praias, as praças, as feiras de artesanato, as trilhas, os mirantes e outros espaços de uso público. Além disso, foi realizado protocolos para espaços de lazer e entretenimento e finalmente, para o trabalho dos ambulantes. Cabe esclarecer que estes protocolos foram tratados de maneira breve com o comitê COVID da região da Foz do Rio Itajaí, porém eles não possuem a pretensão de ser um documento unificado para região e sim um documento orientador, o que significa dizer que cada um dos municípios poderá fazer as suas adequações, o assunto já é de conhecimento de todos os Prefeitos, o que restou apreciado, sem ressalvas. Na sequência, passou-se ao **terceiro assunto: Apresentação do pedido de saída/retirada do Município de Ilhota do Consórcio**, com a palavra a Senhora Lassana Cesco Rebelo, Assessora Jurídica do Consórcio, trazendo a conhecimento e para aprovação, conforme disposto no art. 17 do Estatuto Social, o qual dispõe que é de competência da Assembleia deliberar esse tipo de assunto, o Consórcio recebeu no dia 12 de agosto um ofício do Município de Ilhota solicitando a rescisão contratual do contrato de rateio do ano de 2020, ofício respondido com aceite, informando a data da rescisão (12/11/2020) e por não restar claro o interesse do município, questionando se gostariam de permanecer no Consórcio ou solicitar sua retirada, sendo que, no dia 09 de setembro recebemos o retorno informando que o interesse era a retirada do município, desta feita o assunto é submetido para conhecimento da Assembleia, por ser uma prerrogativa desta a aprovação do pedido. Com a palavra o Senhor Luís Fernando Mecher e Maba, Procurador Geral de Ilhota, informando que não se trata de “um adeus, mas sim um até breve”, o Prefeito Dida diante da Pandemia, como os demais, passou por uma crise financeira provocada pela pandemia, mas o Prefeito não queria demitir ninguém e assim ele fez, não demitiu, mas sendo necessário realizar alguns ajustes, fora realizada alterações em alguns contratos, que podiam ser revistos, reduzindo alguns contratos, sem um deles o do Consórcio de Turismo, optando neste momento pedir a rescisão e retirada do Consórcio para o ano de 2021. Externada a tristeza pela saída, com a palavra o Senhor Leonel José Martins, Prefeito do Município de Balneário Piçarras e Presidente do Consórcio pediu uma reconsideração da posição adotada, pois entende que é muito importante que os 11 municípios andem

todos juntos, existindo uma integração dos 11 municípios em todos os sentido, quem sabe o Prefeito em exercício, Arnaldo reconsidere, já que o valor não é muito expressivo, R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil) ano, sendo de grande importância a permanência, pois Ilhota faz parte do roteiro turístico da nossa região da AMFRI. Solicitando novamente a reconsideração do pedido, para permanecer integrado com os 11 municípios, Ilhota é de grande importância para o Consórcio. Ficando estabelecido que será realizada uma nova conversa com o Prefeito Dida por parte do Prefeito em exercício e do Procurador Geral, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para manifestação final, esgotado o prazo, sem manifestação, fica aprovada a retirada do município do Consórcio. Por fim passou-se ao **quarto e quinto assuntos: Proposta de alteração de percentuais de aplicação dos municípios no CITMAR e Apresentação e aprovação das contas do 4º bimestre**, com a palavra o Senhor Jean Carlos Coelho, Assessor Contábil do Consórcio, ressaltou inicialmente que o valor anteriormente mencionado pelo Prefeito Leonel não trata-se de dívida do município e sim do valor para o orçamento do ano de 2021, até o atual mês Ilhota quase colocou todo o débito em dia, por conseguinte foi apresentada a planilha da prestação de contas do 4º bimestre, valor arrecado do bimestre R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), despesa de 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), existindo efetivamente um déficit de R\$ 35.000,00 trinta e cinco mil reais) no bimestre, na arrecadada até o bimestre temos R\$ 548.000,00 (quinhentos e quarenta e oito mil reais), despesa de R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais), sobrando um caixa de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) aprovado, sem ressalvas. Passando a alteração dos percentuais dos municípios para o orçamento de 2021 com a saída de Ilhota, como o orçamento já havia sido aprovado anteriormente em Assembleia, não foram alterados os valores que municípios irão repassar, pois estes já haviam sido repassados as contabilidades dos municípios, sendo assim foi mantido o mesmo valor, alterando apenas o percentual de aplicação, ou seja foi reduzido do total do orçamento o valor que referia-se ao município de Ilhota, alterando apenas os percentuais dos demais municípios. Também, aproveitando a oportunidade, já para deixar registrado e aprovado em ata, caso exista a adesão ou saída de algum outro município, que a Diretora Executiva tivesse autorização em ata para alterar os percentuais sem mexer nos valores dos municípios, aprovado sem ressalvas. Nada mais havendo a tratar a senhora Vivian Mengarda Floriani, Diretora Executiva do Consórcio reiterou os agradecimentos iniciais pela presença de todos os participantes e declarou encerrada a assembleia geral extraordinária do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar - CITMAR, determinando a mim, Iassana Cesco Rebelo, que lavrasse a ata que vai assinada pelo Presidente, pelos demais representantes dos Municípios Consorciados, por mim que a subscrevi e pela Diretoria Executiva do CITMAR.

Itajaí (SC), 08 de outubro de 2020.

LEONEL JOSÉ MARTINS
Presidente do CITMAR
Prefeito Municipal de Balneário Piçarras

VIVIAN MENGARDA FLORIANI
Diretora Executiva do CITMAR

IASSANA CESCO REBELO
Secretária da Assembleia
Assessora Jurídica do CITMAR
OAB/SC 33.596